

**GESTÃO ANUAL 2024**  
**PROGRAMAS / PROJETOS AÇÕES (PAD 1.801/2025)**

IDENTIFICAÇÃO									PROGRESSO		
Programas Projetos Ações	Unidade Responsável	Objetivo (Finalidade/prá quê)	Escopo (Entrega/prá quê)	Orçamento	Cronograma (Data Início e Término)	% Executado	Status * Ação Continuada * Em andamento * Concluída * Atrasada	Data de Atualização			
Eleições Municipais 2024	SECPLEI	Realizar Eleições Municipais de 2024 nos Municípios do Paraná.	Eleger dirigentes do Poder Executivo e Legislativo legitimando a representação popular.	R\$ 38.670.998,59	Inicio: Jan/2024  Término: Dez/2024	100%	Concluído	10/01/2025			
Auditória da Votação Eletrônica 2024 – CAVE	ASSP	Aferir a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas.	Garantir a segurança do processo eleitoral.	R\$ 186.682,23	Inicio: Jun/2024  Término: Out/2024 (Resolução nº 934/2024)	100%	Concluído	19/12/2024			
Acessibilidade na Justiça Eleitoral do Paraná	AIA	* Facilitar às pessoas com deficiência o exercício de direitos, promover a inclusão e a cidadania.  * Incentivar a candidatura de pessoas com deficiência.  * Incentivar a participação de pessoas com deficiência nas Eleições Municipais de 2024, como mesários(as) e auxiliares no processo eleitoral.	Promover a inclusão de pessoas com deficiência, a valorização da diversidade e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo TRE-PR.	(Contratação- Pad nº 16532/2024 - 55.130,00)  (Contratação- Pad 1224/2024 - 95.500,00)	Inicio: Jan/2024  Término: Dez/2024	100%	Concluído	19/12/2024			
Valorização das Mulheres	OUVIDORIA	* Promover seminário sobre violência política de Gênero.  * Instituir a Ouvidoria da Mulher como parte integrante da estrutura organizacional.  * Promover o adequado acolhimento da mulher vítima de assédio.  * Criar programa para prevenção e medidas de segurança voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada em face de magistradas e servidoras.  * Promover a igualdade de gênero e efetivar a participação feminina na política.	Fomentar iniciativas que contribuam para combater a discriminação, prevenir e reprimir a violência praticada em face das mulheres e ampliar a representatividade feminina na política nacional.	Não houve custos	Inicio: Março/2024  Término: Dez/2024	100%	Concluído	20/02/2025			
Programa de integridade	CPEG	* Revisar o Código de Ética. (Revogado pela Resolução nº940/2024).  * Revisar os normativos referentes a infrações disciplinares.  * Promover campanhas para prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e discriminação.  * Aperfeiçoar o monitoramento dos riscos inerentes às contratações.  * Realizar campanhas de conscientização.	Estruturar medidas de gestão estratégica, ações e atos normativos para a permanente observância aos princípios da transparência, ética, imparcialidade, idoneidade e priorização do interesse público.	Não houve custos	Inicio: Março/2024  Término: Dez/2024	100%	Concluído	20/02/2025			

GESTÃO ANUAL 2024 PROGRAMAS / PROJETOS AÇÕES (PAD 1.801/2025)								
IDENTIFICAÇÃO						PROGRESSO		
Programas Projetos Ações	Unidade Responsável	Objetivo (Finalidade/prá quê)	Escopo (Entrega/prá quê)	Orçamento	Cronograma (Data Início e Término)	% Executado	Status * Ação Continuada * Em andamento * Concluída * Atrasada	Data de Atualização
Governança de Excelência - Transparência e Gestão Administrativa	CPEG	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Reformular o Portal da Transparência conforme critérios definidos pelo CNJ no Ranking da Transparéncia.</li> <li>* Atualizar frequentemente as informações divulgadas no Portal da Transparéncia.</li> <li>* Automatizar os relatórios e bancos de dados facilitando o acesso a informações.</li> <li>* Estabelecer os pilares da gestão.</li> <li>* Definir as ações que farão parte do Plano de Gestão.</li> <li>* Monitorar os indicadores previstos no planejamento estratégico e as ações definidas no Plano de Gestão.</li> <li>* Monitorar os riscos estratégicos.</li> <li>* Realizar reuniões de gestão.</li> <li>* Automatizar os relatórios e bancos de dados facilitando o acesso a informações.</li> </ul>	Seguir as diretrizes preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça que primam por um planejamento consistente, pela produção e disseminação de dados e de informações de modo sistemático, seguro e transparente, primando, desta forma, por uma gestão administrativa de qualidade e por uma prestação jurisdicional eficiente.	Não houve custos	Inicio: Jan/2024  Término: Dez/2024	100%	Concluído	20/02/2025
Governança de Excelência - Gestão Processual	CPEG/CPLE	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Monitoramento das metas nacionais e acompanhamento de dados processuais estatísticos.</li> <li>* Criar grupo de trabalho para identificação de inconsistências e saneamento de dados processuais.</li> <li>* Disponibilizar equipe de apoio para Zonas Eleitorais com quadro de servidores incompleto.</li> </ul>	Seguir as diretrizes preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça que primam por um planejamento consistente, pela produção e disseminação de dados e de informações de modo sistemático, seguro e transparente, buscando, desta forma, por uma gestão administrativa de qualidade e por uma prestação jurisdicional eficiente.	R\$ 1.234.798,84	Inicio: Jan/2024  Término: Dez/2024	100%	Concluído	20/02/2025
Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral	CPLE	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Atender os eleitores residentes em localidades cuja situação de vulnerabilidade é reconhecida.</li> <li>* Abrir locais de votação em hospitais, casas de longa permanência (Cidadania Plena).</li> <li>* Ampliar o atendimento itinerante.</li> <li>* Atender a população residente em locais remotos e de difícil acesso, quilombolas, caiçaras e indígenas (Cidadania Plena).</li> </ul>	Viabilizar o acesso aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral à população em situação de vulnerabilidade social, garantindo o exercício da cidadania. Facilitar o alistamento, a transferência e a votação de pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou hospitalizadas, bem como habitantes de comunidades quilombolas, caiçaras e indígenas.	Executado: R\$ 132.424,76	Inicio: Jan/2024  Término: Jan/2026	Executado: média de 91,5% da meta em número de eleitores atendidos  30% da meta em relação a quantidade de municípios distantes da sede atendidos.	Continuidade do Projeto em 2025 e 2026	12/02/2025

# GESTÃO ANUAL 2024

## PROGRAMAS / PROJETOS AÇÕES (PAD 1.801/2025)

GESTÃO ANUAL 2024 PROGRAMAS / PROJETOS AÇÕES (PAD 1.801/2025)								
IDENTIFICAÇÃO						PROGRESSO		
Programas Projetos Ações	Unidade Responsável	Objetivo (Finalidade/pra quê)	Escopo (Entrega/o quê)	Orçamento	Cronograma (Data Início e Término)	% Executado	Status * Ação Continuada * Em andamento * Concluída * Atrasada	Data de Atualização
Ponto de Inclusão Digital	CPLP	Instalar, por meio de ações conjuntas com os demais ramos do Poder Judiciário e/ou entidades públicas, Pontos de Inclusão Digital (PID) nas cidades, povoados, aldeias e distritos que não sejam sede de comarca ou de unidade física do Poder Judiciário, com o objetivo de promover o acesso à Justiça.	Facilitar o acesso à Justiça para a população residente em localidades distantes de unidades físicas do Poder Judiciário.	Não houve custos	Art. 1º da Resolução CNJ nº 508/2023, início em julho de 2024.	100% Foram instalados 5: Coronel Domingos Soares, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Porto Vitória	Concluído	12/02/2025